

LEI Nº 1029 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ decreta e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte

LEI:

- **Art. 1º** Fica denominada **RUA LUIZ ESPOSTI**, a Rua Projetada ligada a Estrada Vicinal Genário de Souza Pereira, esta última advinda da RJ 186 Rua Januário José Rodrigues, localizada no Distrito de Nossa Senhora da Penha, na localidade de Aré, nesta cidade.
- **Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaperuna, 31 de agosto de 2022.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL